



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2591 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

*Nomeia membros do Conselho Municipal
de Política Cultural e dá outras
providências.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1811 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural de Monte Alegre do Sul:

- **Presidente:** Alex Sandro do Carmo – membro da sociedade civil - representante da música;
- **Secretária:** Luciana Ribeiro Tartoce Poletto – membro da sociedade civil – representante de Artesanato e Economia Popular;

a) Representantes do Poder Público:

- **Representação 1 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Mario Acácio Ancona

Suplente: Regiane Aparecida Gomes Cândido

- **Representação 2 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Francione Gonçalves Ferreira

Suplente: Roberto Faria Junior

b) Representantes da Educação:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio

Suplente: Maria Conceição Aparecida Franco de Godoi

c) Representantes da Administração Pública:

Titular: Elaine Aparecida Ribeiro de Souza

Suplente: Andreia de Oliveira Moraes

d) Representantes da Assistência Social

Titular: Vera Marcelino Rossi

Suplente: Marina Midori Honji Piffer



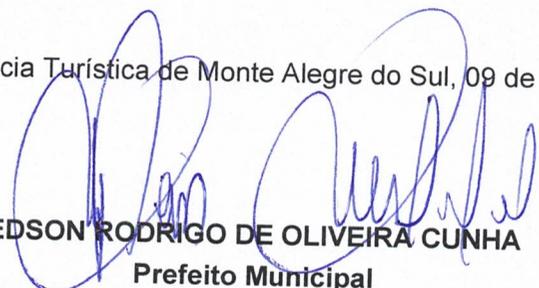
**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

- e) **Representantes da Música:**
Titular: Alex Sandro do Carmo
Suplente: Clovis Madeira Molessani
- f) **Representantes de Audiovisual**
Titular: Simone Medeiros de S. Manduca
Suplente: Caio Henrique Araújo Salgado
- g) **Representantes do Patrimônio Histórico:**
Titular: José Eduardo Azevedo
Suplente: Marcelo Reis
- h) **Representantes da Cultura Popular:**
Titular: Dirlene Silva Centofanti Cozaro
Suplente: Vanessa Silva Centofanti Bueno
- i) **Representantes do Artesanato e Economia Cultural:**
Titular: Luciana Ribeiro Tartoce Poletto
Suplente: Darsone Macedo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2226/2019.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de outubro de 2.023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de outubro de 2.023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal